



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 051/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ROBERTO GAUDIO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais - Posturas e Obras, Grupo III, Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 84625, lotado Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **26/02/2021**.

Vitória, 25 de fevereiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 43/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br